



**Câmara Municipal**  
**Córrego do Bom Jesus**  
Legislatura 2017-2020

## **REQUERIMENTO Nº 04/2019**

Exma. Sra.  
ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA  
DD. Prefeita Municipal  
Córrego do Bom Jesus/MG

Os vereadores que esta subscrevem, em consonância com o Art. 100, § 3º - inciso VIII – do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUEREM a V. Exa. Se digne:

**“A nos informar o que vem sendo feito, atividades e programas, através da Vigilância Sanitária, em relação aos cachorros de rua”.**

### *JUSTIFICATIVA:*

O presente requerimento se justifica no meu dever fiscalizador, a fim de esclarecer a população que cobra por providências, devido ao número excessivo de cães soltos nas ruas da cidade, alguns agressivos, avançando nos pedestres. Certo de contar com sua atenção, requer seja o presente atendido no prazo estabelecido pelo Art. 66 § XIV da LOM.

Sala das Sessões, aos de 27 Fevereiro de 2019.

Vanilda Ap. Fonseca Galvão  
Presidente da Câmara Municipal  
**Vereadora Autora**

Dario Ribeiro da Fonseca  
Vice-Presidente

Antônio Honório Peres Filho  
Secretário

Benedito Sérgio Bernardes

Dorival Donizeti Duarte

José do Carmo dos Santos

Maria Ap. Venâncio Luiz

João Gabriel Dias Ribeiro

Welliton Nazario